

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, nº 620 – Zona 28– CEP 87.053-285 Maringá/PR


Fone: (44) 3123-8300 – e-mail: licitacao@cisamusep.org.br


Ata de Julgamento De Recurso Administrativo da Licitação na Modalidade Pregão nº 34/2018-CISAMUSEP.

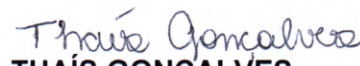
Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2018, às 8h30min, na sala de Licitações do CISAMUSEP, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio para dar continuidade aos procedimentos referentes ao Processo nº 34/2018 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Cumpre recordar que a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** manifestou intenção de recurso na sessão anterior e conforme item 17.1 do Edital foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões do recurso interposto. Iniciada a reunião, a Pregoeira relatou o recebimento tempestivo do recurso interposto pela empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Examinados os pontos discutidos na peça recursal foi considerado procedente o recurso quanto ao pedido de revisão da decisão da Pregoeira em aceitar a proposta de preço da empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** sendo que esta empresa apresentou duas propostas de preço com preços divergentes. Diante da revisão da decisão da Pregoeira e decisão da Autoridade Superior a empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA** fica desclassificada para o presente certame. Desta forma o **item 4** resta fracassado, devido à desclassificação de todas as empresas participantes. Desta forma segue a classificação: **M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME** com o valor total de R\$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), **CHS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – ME** com o valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) e **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP** com o valor total de R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais). **Todos os itens foram adjudicados, com exceção dos itens 4 e 6 que restaram fracassados.** Fica consignado que os licitantes vencedores entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados desta data. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 9h e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio.

COMISSÃO:


RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira


ALESSANDRA DE OLIVEIRA
BORGONHONI CARDOSO
Membro


CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI
Membro


THAÍS GONÇALVES
Suplente